

PROCURAÇÃO

BRASILCARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.130.170/0001-89, sediada à Av. Jorge Vieira, nº 257, Paranazinho em Monte Belo/MG, representada neste ato por seu sócio proprietário **ADRIANO COBUCCIO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 961.290.506-15 e portador do RG nº 6.904.381 (SSP/MG), residente e domiciliado na Fazenda Monte Cristo no Município de Monte Belo/MG, s/n, Zona Rural, por este instrumento particular de procuração nomeia e constitui como seus procuradores **NEYIR SILVA BAQUIÃO**, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 129.504, **ADRIENES BERNARDES DA SILVA**, brasileira, casada, advogada devidamente inscrita na OAB/MG sob o nº 155.898 e **LANA MARA BUENO FERREIRA**, brasileira, divorciada, advogada, devidamente inscrita na OAB/MG sob o nº 162.283 e **GUILHERME AUGUSTO SILVA GOMES**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 228.757, todos com escritório localizando na Av. Jorge Vieira, nº 257 - Sala: Jurídico/Petição - Paranazinho - Monte Belo/MG, CEP: 37.115-000, a quem confere amplos poderes para representação e prática de todos os atos perante quaisquer órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), tais como Procon estadual ou municipal, Ministério Público federal ou estadual, Defensoria Pública, Delegacias de Defesa do Consumidor e organizações civis de defesa do consumidor, por meio de todos os recursos legais, conferindo-lhes poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, nomear preposto (a), encaminhar títulos a protestos, pagar, representar a(s) outorgante(s) junto a outras repartições públicas Federais, Estaduais ou Municipais, bem como, frente a quaisquer outros órgãos públicos ou particulares, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com reservas de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, praticando, enfim, todos e quaisquer atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Monte Belo/MG, 22 de julho de 2024.


BRASILCARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.

Adriano Cobuccio
Sócio-proprietário